“BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (FAIXA DE PEDESTRE) NA RUA BENJAMIN PEREIRA DE MELO, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implementação de sinalização (Faixa de Pedestre) na Rua Benjamin Pereira de Melo, no bairro Pintolândia.

A inclusão dessa sinalização é uma medida fundamental para o melhor funcionamento desse ordenamento, afim de trazer uma maior segurança e bem-estar desses usuários, reduzir os perigos e proteger a vida de quem circula pela região.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com prioridade, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 08:39:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Boa Vista, 06 de março de 2026.

Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR